



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19854

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 68/54

INICIATIVA:

Vereador Cícero Moura

HISTÓRICO:

Autoriza o Poder executivo a fazer o calçamento da Rua Siqueira Campos, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos seis (6) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinquenta e quatro, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1954 a 19

Presidente: Alcyr da Silva Cândido

Vice-Presidente: Elimário Costa Imperial

1º Secretário:

2º Secretário:

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1954

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

68/54

INICIATIVA:- Vereador Cícero Moura

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a fazer o calçamento da rua Siqueira Campos, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, autúo os documentos que seguem.

Secretário

A Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim decreta:

- Art. 1º - Fica o Snr. Chefe do Executivo autorizado a fazer o calçamento da rua Siqueira Campos, nesta cidade.
- Art. 2º - Para consecução do disposto desta lei, fica o Snr. Chefe do Executivo autorizado a lançar mão da verba necessaria, e do recurso que dispór, em ocasião propria.
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 5 de Agosto de 1954

Cicero Moura

Justificativa

A rua Siqueira Campos é uma das que merece ser calçada, não só porque o calçamento foi até esta rua e paralisou, como é justo que esse beneficio se estenda até ella, vindo assim favorecer aos que nella residem. Nunca nos negamos a projetos de calçamento, e muitas vezes fazemos voluntariamente, quando consideramos necessario e urgente, o que realmente é justo e natural, que as ruas de uma cidade como a nossa, sejam calçadas, serviços estes que não oneram tanto a Municipalidade, pois, a maior importancia é paga pelo proprietario. Pelo exposto, esperamos dos illustres membros desta casa, o apoio necessario e preciso.

Sala das Sessões, 5 de Agosto de 1954

Cicero Moura
Cicero Moura

*Proceder de acordo o Art. 6º
do Regim. M.
5/8/54
glup
S. C. S. T. V.*

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
que nesta data foram distribuídas cópias
do presente projeto aos Srs. Vereadores--

Cach. Itapemirim, 12 de agosto 1954

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguardar na secretaria o prazo para
recolimento de emendas.

Em 19/8/1954

Stacy Candido.

Junta-se ao projeto
40/54 a pedido
de Sr. Manoel Soares Valdeir
e apensado pelo C. C.

Em 19/8/54

Stacy Candido.

Rejeitados em virtude da aprovação
do projeto nº 40/54

Em 2/9/1954

Stacy Candido.

DATA	NUMERO
05/08/54	068/54
DESTINO:	OCORR:
Arequino - Lo. Pb. 313/em	